



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

**REPASSE REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ITIRAPUÃ**  
**N.º01/2017 TERMO ADITIVO**

Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ, o repasse referente ao contrato Termo de Colaboração n.º 01/2017 – Termo Aditivo no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), através da conta no BANCO DO BRASIL S/A agência 2415-5 conta 10.7829-1 em nome da entidade, para o desenvolvimento de ações voltadas ao Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, CONTRATO Termo de Colaboração n.º 01/2017 – Termo Aditivo autorizada pela Lei n.º 8.332 de 18 de Novembro de 2015.

OBS: Valores de repasse do mês Janeiro de 2019.

Por ser verdade e direito, firmo o presente para que produza efeitos legais.

Patrocínio Paulista-SP, 05 de Fevereiro de 2019.

  
Gislene Aparecida Barbosa  
Presidente



  
MAYRA CONSUELO ANDRADE DOS REIS  
CRC: SP-218121/0-5  
CPF: 214.401.028-56